



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 341/2005

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131. 288/2005-45,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância que irá apurar as circunstâncias e responsabilidades do desaparecimento da CPU de tombamento 15266, da Sala da ATIA – Apoio Tecnológico de Informática Acadêmica, vinculada a Gerencia Educacional da Área de Serviços – GESERV, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

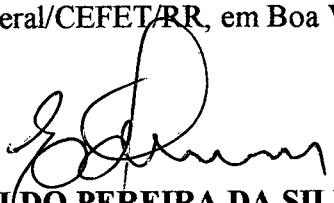
- **RONALDO ALMEIDA BARRETO;**
- **ANTÔNIO EXPEDITO BARBOSA DA SILVA e**
- **GEORGE STERFSON BARROS.**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 31 de agosto de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral